



Para especialista, apesar de um movimento global, a extrema-direita assume feições particulares em cada país. Na América Latina, enquanto a esquerda vislumbra o futuro, os reacionários de direita idealizam o passado

As faces do conservadorismo

Sandra Codo / Divulgação Instituto de Estudos Avançados da USP

» HENRIQUE LESSA

Diversos articulistas, assim como o candidato Ciro Gomes (PDT) em sua campanha, costumam atribuir o fenômeno eleitoral de Jair Bolsonaro (PL) a uma simples rejeição da população ao petismo ou ao “lulopetismo”. O fator pode até contribuir com a densidade eleitoral do presidente, mas está longe de explicar a onda da extrema-direita que se observa em todo o mundo, como afirma o professor de ética e filosofia política da Universidade de São Paulo (USP) Cicero Araujo.

Esse fenômeno aconteceu nas eleições legislativas italianas do último dia 25 de setembro, o que deve confirmar Giorgia Meloni, do partido da extrema-direita Irmãos da Itália, como primeira-ministra do país. Na França, em abril deste ano, a candidata de extrema-direita Marine Le Pen foi ao segundo turno e ameaçou a reeleição do candidato de centro-direita Emmanuel Macron. Em 2021, nas eleições portuguesas, o candidato André Ventura (Chega), representante do movimento, chegou ao fim das eleições presidenciais em terceiro colocado, a apenas 45 mil votos da candidata Ana Gomes, do tradicional PS (Partido Socialista), de orientação social-democrata, legenda do atual primeiro-ministro, António Costa. Nos Estados Unidos, a eleição em 2016, e a quase reeleição de Donald Trump, mostrou a força da extrema-direita em uma das maiores democracias do mundo, e o conservador partido Republicano, absorvido pelos seguidores do empresário, perdeu, em parte, a moderação usual.

Mas Araujo alerta que, apesar de um movimento global, a



Para Cicero Araujo, professor USP, onda da extrema-direita é observada em todo o mundo. No Brasil, grupo manifesta-se no antipetismo

extrema-direita assume feições particulares em cada país. É comum a todos a construção de inimigos, inclusive o conservadorismo. Mas o que mais se acentuou foi o reacionarismo. É a revolta contra a modernidade em vários sentidos: a ciência, a vacina, o conhecimento racional, a diversidade, o pluralismo”, complementa.

A diferença entre o conservador e o reacionário fica clara, aponta o professor. Enquanto o

primeiro admite a mudança e a evolução “natural” da sociedade, não negando nem a razão nem a ciência, o reacionário acredita que os males modernos são fruto dos avanços nos direitos daqueles que ele considera os “outros”, sejam eles os “nordestinos”, estrangeiros, ou qualquer grupo distinto do seu projeto de nação.

Com discurso simples, a extrema-direita conseguiu dar voz a uma forte insatisfação latente,

em especial nas camadas populares e médias que ficaram de fora dos ganhos com a globalização. Para Araujo, “a extrema-direita soube representar a intensidade do que estava represso, e as suas lideranças não são de extratos sofisticados da sociedade, como na direita clássica, assim, esses movimentos vêm conseguindo tematizar uma crítica contra as elites”.

Não foi a extrema-esquerda

que capitalizou com a crise depois do crash de 2008 e sim essa direita disruptiva. “O bolsonarismo, assim como o trumpismo, ou como a extrema-direita europeia, é uma reação aos acontecimentos dos últimos 30 anos. A globalização colocou em contato povos diferentes, em costumes, em práticas morais e em comportamentos. Isso gerou assombro, e, com a redução das perspectivas de uma classe média empobrecida, está criado o caldo”, aponta.

Nesse movimento, as forças da direita democrática moderada acabam mais fragilizadas, algo que vem acontecendo com PS-DB, um tradicional antagonista político do PT. Na França, o UMP, dos ex-presidentes Nicolas Sarkozy e Jacques Chirac, teve uma votação inexpressiva. Em Portugal, o tradicional PSD, legenda do atual presidente Marcelo Rebelo de Sousa, encolheu nas últimas eleições legislativas.

O surgimento de líderes populistas de direita, muito hábeis e com respostas simples para problemas complexos, vem associado a uma retomada do discurso religioso. No Brasil, a associação com os evangélicos — uma religião popular —, faz todo o sentido. “É uma igreja mais plebeia, e isso dá uma potência popular que a direita conservadora nunca teve”, pondera Araujo.

Tanto a extrema-esquerda revolucionária — que já existiu, mas hoje não representa nenhuma ameaça —, quanto a extrema-direita disruptiva, em crescimento no mundo, buscam destruir o outro, o inimigo. Um rival que muda nas diferentes conformações, mas, em comum, observa-se a negação dos avanços da democracia, da pluralidade e da diversidade social. Algo inadmissível aos conservadores.

Sua excelência, o voto democrático

» FERNANDA STRICKLAND

A eleição livre e secreta é considerada, no mundo inteiro, como um dos fundamentos da democracia. A história do voto no Brasil começou 32 anos após Cabral ter desembarcado no país. Foi no dia 23 de janeiro de 1532 que os moradores da primeira vila fundada na colônia portuguesa — São Vicente, em São Paulo — foram às urnas para eleger o Conselho Municipal.

Na ocasião, a votação foi indireta: o povo elegeu seis representantes, que, em seguida, escolheram os oficiais do conselho. Era proibida a presença de autoridades do Reino nos locais de votação, para evitar que os eleitores fossem intimidados. As eleições eram orientadas por uma legislação de Portugal — o Livro das Ordenações, elaborado em 1603.

De acordo com o historiador Isaac de Sousa, somente em 1821 as pessoas deixaram de votar apenas em âmbito municipal. Na falta de uma lei eleitoral nacional, foram observados os dispositivos da Constituição Espanhola para eleger 72 representantes junto à corte portuguesa. “Os eleitores eram os homens livres e, diferentemente de outras épocas da história do Brasil, os analfabetos também podiam votar. Os partidos políticos não existiam e o voto não era secreto” explicou. “Com a independência do Brasil de Portugal, foi elaborada a primeira legislação eleitoral brasileira, por ordem de Dom Pedro I. Essa lei seria utilizada na eleição da Assembleia Geral Constituinte de 1824.”

Os períodos colonial e imperial foram marcados pelo chamado voto censitário e por episódios frequentes de fraudes eleitorais. Havia, por exemplo, o voto por procuração, no qual o eleitor transferia seu direito de voto para outra pessoa. Também não existia título de eleitor e as

peças eram identificadas pelos integrantes da mesa apuradora e por testemunhas. Assim, as votações contabilizavam nomes de pessoas mortas, crianças e moradores de outros municípios. Somente em 1842 foi proibido o voto por procuração.

Em 1855, o voto distrital também foi vetado, mas essa lei acabou revogada diante da reação negativa da classe política. Outra lei estabeleceu que as autoridades deveriam deixar seus cargos seis meses antes do pleito e que deveriam ser eleitos três deputados por distrito eleitoral.

Em mais uma medida moralizadora, o título de eleitor foi instituído em 1881, por meio da chamada Lei Saraiva. Mas o novo documento não adiantou muito: os casos de fraude continuaram a acontecer porque o título não possuía a foto do eleitor.

Depois da Proclamação da República, em 1889, o voto ainda não era direito de todos. Menores de 21 anos, mulheres, analfabetos, mendigos, soldados rasos, indígenas e integrantes do clero estavam impedidos de votar.

Presidente e vice

O voto direto para presidente e vice-presidente apareceu pela primeira vez na Constituição Republicana de 1891. Prudente de Moraes foi o primeiro a ser eleito dessa forma. Foi após esse período que se instalou a chamada política do café-com-leite, em que o governo era ocupado alternadamente por representantes de São Paulo e Minas Gerais.

Para o cientista político Jairo Nicolau, autor de um livro sobre a história do voto, a República apresentou um retrocesso em relação ao Império, em razão da prática do voto de cabresto. “As eleições deixaram de ter relevância para a população, eram simplesmente uma forma de legitimar as elites políticas estaduais. Elas

passaram a ser fraudadas descaradamente, de uma maneira muito mais intensa do que no Império”, narra em seu livro.

Urnas eletrônicas

Somente em 1932, com a criação do Código Eleitoral, o país começou a dar os primeiros passos para, de fato, exercer a democracia. Foi instituído o voto secreto, o voto das mulheres e a representação proporcional. Segundo Giuseppe Janino, matemático, consultor em eleições digitais e biometria, um dos criadores da urna eletrônica brasileira, antes de 1996 — quando a urna eletrônica foi criada —, com as apurações dos votos com cédulas de papel, eram frequentes as fraudes para que os resultados das eleições fossem alterados.

“Na prática, a vontade popular não era exercida. Demorava semanas para que os resultados fossem divulgados”, explicou Janino. “Por isso, a Justiça Eleitoral teve que tomar a maior decisão da história do processo democrático do país: embarcar no trem da tecnologia, informatizando o voto. O objetivo era claro, acabar com as fraudes que existiam por meio das mãos humanas e,

ainda, democratizar o acesso ao voto.”

Após anos de eleições de papel e fraudes, a Justiça Eleitoral se dava conta de que os representantes eleitos não eram, de fato, os escolhidos pelo povo brasileiro. “Recursos, fraudes e impugnações atrasavam as apurações manuais. Por isso, em 1995, na presidência do ministro Carlos Mário da Silva Velloso no TSE, foi dado o pontapé inicial para a criação das urnas eletrônicas, que já estrearão nas eleições em 1996.”

“Diversos especialistas formaram uma comissão de notáveis, para trabalharem na informatização”, contou Janino. “Desta forma, os brasileiros finalmente puderam ver eleitos os candidatos os quais escolheram.”

De acordo com Janino, a urna eletrônica foi idealizada como uma “máquina de votar” e já era intuitivamente prevista no artigo 57 do Código Eleitoral brasileiro, de 1932. “Mas somente em 1995, com o ministro Velloso, foi instituída”, disse. “A idealização partia da premissa de que a interferência humana nas etapas de votação, apuração, totalização e divulgação dos resultados das eleições, deveria ser exterminada. Somente

assim seria reduzida a possibilidade de fraude.”

Para o consultor, a escolha dos governantes pelo povo é o pilar do sistema democrático. “Mas a democracia não é apenas uma palavra bonita, ela deve ser exercida e vivida. No Brasil, somente a eleição livre, com o voto secreto e digital é capaz de fazer valer nossa democracia, resguardando de fato o voto do eleitor das mazelas das mãos humanas e permitindo que os candidatos realmente escolhidos pelo povo sejam declarados eleitos.”

“A urna eletrônica está em pleno funcionamento há 26 anos, sempre sendo aprimorada, sempre contribuindo com a democratização do voto, e sempre garantindo a vontade do eleitor no ato de votar”, completou Janino.

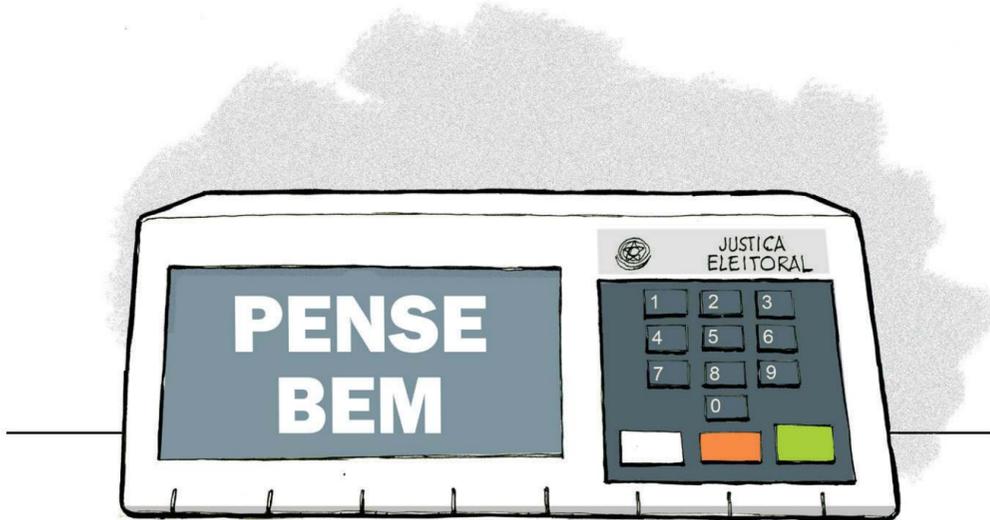
Preservando a liberdade

O advogado e membro da CAOESTE/Transparencia Eleitoral — Confederação Americana de los Organismos Electorales Subnacionales, Cristiano Vilela, explica que existem países que se declaram democráticos, realizam eleições de fachada, mas que, em verdade, o povo não participa efetivamente da

escolha dos seus representantes. “Por isso, somente é reconhecido como democracia aquele sistema que preserva a liberdade do voto de acordo com a livre consciência do cidadão.”

Para o advogado, o Brasil tem um sistema seguro e ágil, livre de fraudes. “Para alguns setores, a falta de um documento físico ainda traz algum tipo de dúvida quanto à fidedignidade do processo. Mas a maioria da sociedade avalia bem o modelo.”

O doutor em direito do estado pela PUC/SP Guilherme Amorim aponta que a substituição do voto em papel pelo eletrônico revolucionou positivamente as eleições no país. “Em primeiro lugar, reduziu as dificuldades de se votar e levou a uma redução dos votos brancos e nulos”, disse. “De igual forma, assegurou maior participação política das classes econômicas mais baixas nas eleições, que tinham muita dificuldade com as cédulas de papel. E, finalmente, na minha avaliação, emprestaram segurança, agilidade e confiabilidade às apurações, que são fiscalizadas e auditadas pelos candidatos, partidos e quaisquer cidadãos interessados na fiscalização da democracia brasileira.”



Quinho